
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 38/2022

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS

Assunto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos pertencentes a frota do município de Tenente Laurentino Cruz/RN

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa JOSE RONIFRAN PEREIRA DE MEDEIROS 02907632400, CNPJ/CPF 33.842.903/0001-79, com sede na Rua Jarino Tinoco, 428, Bugi, Florânia/RN, para Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos pertencentes a frota do município de Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme Memorando de nº 16/2022 e processo nº 669/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 31 de agosto de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito do Município

JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:53DFD242

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2022. Edição 2858

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>